









**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A. – CEASAMINAS**  
**CNPJ 17.504.325/0001-04**

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CEASAMINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial do disposto no art.142, V, da Lei Federal nº 6.404/76 e do art. 30, “inciso VII” do Estatuto Social da CeasaMinas, e após análise da documentação pertinente, aprovou o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício de 2018, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, a

Demonstração do Fluxo de Caixa, o Anexo I, Orçamento de Investimentos, as Notas Explicativas e proposta de Destinação do Lucro Líquido da Diretoria ao Conselho de Administração do Exercício de 2018, Relatório de Administração 2018, todos da CEASAMINAS, e manifestam pelo encaminhamento para deliberação da Assembleia, assim como do parecer emitido pela AUDIMEC – Auditores Independentes com suas ressalvas apresentadas no Relatório, referente ao exercício findo em 2018, não encontrando nenhum fato relevante que comprometa a administração da CEASAMINAS.

Contagem, 14 de março de 2019.

**José Rodrigues Pinheiro Dória** - Presidente  
**Genilson Antonio Secchi Avila** - Conselheiro  
**Cláudio Luis Gomes de Oliveira** - Conselheiro  
**Guilherme Caldeira Brant** - Conselheiro  
**Thiago Longo Menezes** - Conselheiro  
**Luis Eduardo Pacifici Rangel** - Conselheiro

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Após análise do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras e com fulcro nos relatórios e pareceres do Conselho de Administração e da Auditoria Independente, o Conselho Fiscal emitiu o seguinte parecer: “O Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais – CEASAMINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou o Balanço Patrimonial, as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, as Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, as Notas Explicativas, o Relatório

da Administração e a proposta de Destinação do Lucro Líquido da Diretoria ao Conselho de Administração relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Tendo como fundamento o Parecer da AUDIMEC – Auditores Independentes de 08 de Março de 2019, sobre as Demonstrações Contábeis e o Parecer emitido pelo Conselho de Administração em 14 de Março de 2019, manifesta-se pelo encaminhamento da referida documentação à Assembléia Geral dos Acionistas, por entender que as demonstrações refletem em todos os aspectos relevantes, as situações patrimonial, financeira e de gestão da Empresa, porém, mantendo as ressalvas constantes do parecer emitido pela Auditoria Independente”.

Contagem – MG, 15 de Março de 2019.

**SÉRGIO FURLANETTI CONEZA**  
Presidente do Conselho

**HILTON FERREIRA DOS SANTOS**  
Conselheiro

**DANIEL LOPES AMARAL**  
Conselheiro